



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1752/99 de 06 de abril de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto Municipal n.º 1.738, publicado no órgão "O Progresso" em 10 de março de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por trinta (30) dias, a partir do dia 08 de abril de 1.999 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 001/99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 25 de março de 1999.


Dorcelina de Oliveira Fofador
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado no jornal
"O Progresso"
caderno 3
em 09/04/99*